

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

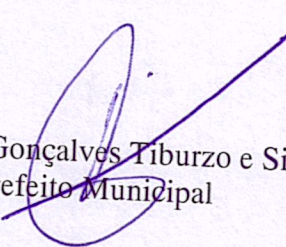
**PROCESSO Nº 158/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA INFUSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Itajubá, 19 de maio de 2022.

  
Christian Gonçalves Tiburzo e Silva  
Prefeito Municipal